



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 0175-2023, de 12 de junho de 2023

DENOMINA DE **MARIA DE FÁTIMA ALVES CASTRO**, ARTÉRIA DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei .

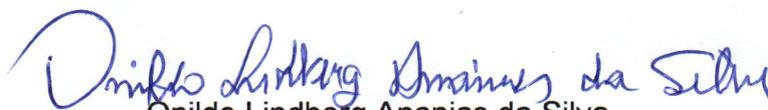
**ARTIGO 1º** - Fica denominado de Rua, **MARIA DE FÁTIMA ALVES CASTRO**, a artéria que se inicia na Rua José Genuíno das Neves, passando por trás da Casa do senhor Antônio Balbino, sentido a casa do senhor Joseberg, e vai até a Avenida Antônia Maria da Silva.

**ARTIGO 2º** - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nas entradas da Rua.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri - PB, 12 de junho de 2023

  
Onildo Lindberg Ananias da Silva  
Prefeito Municipal